

第 38 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年九月十九日，星期一



Número 38

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2016

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 322/2016 號行政長官批示：

以例外情況豁免美高梅金殿超濠股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。..... 1003

第 323/2016 號行政長官批示：

許可訂立執行「歷史檔案館館外庫房裝修工程」的合同。..... 1003

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2016:

Concede à MGM Grand Paradise, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino. 1003

Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2016:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da obra de «Remodelação do armazém exterior ao Arquivo Histórico de Macau». 1003

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 324/2016 號行政長官批示：

許可訂立執行「塔石廣場商業中心更改工程」的
合同。..... 1004

第 325/2016 號行政長官批示：

修改第161/2012號行政長官批示第一款所訂的開
支分段支付。..... 1004

第 326/2016 號行政長官批示：

許可訂立執行「個人資料保護辦公室中華廣場17
樓裝修工程」的合同。..... 1005

社會文化司司長辦公室：

第102/2016號社會文化司司長批示，修改聖若瑟
大學教育碩士學位課程的學習計劃及核准該課
程的新學習計劃 1006

附註：印發二零一六年九月十四日第三十七期《澳
門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容
如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 60/2016 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。... 1000

Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2016:

Autoriza a celebração do contrato para a execução de
«Empreitada de modificação do Centro Comercial
da Praça do Tap Seac». 1004

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2016:

Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do
Chefe do Executivo n.º 161/2012. 1004

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2016:

Autoriza a celebração do contrato para a execução de
«Obra de remodelação das instalações do GPDP no
17º andar do Edifício China Plaza». 1005

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-
tura n.º 102/2016, que altera o plano de estudos do
curso de mestrado em Educação da Universidade de
São José e aprova o novo plano de estudos do referi-
do curso. 1006

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial
da RAEM n.º 37/2016, I Série, de 14 de Setembro,
inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****Ordem Executiva n.º 60/2016:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para
exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1000

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 322/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免美高梅金殿超濠股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免自二零一七年度開始至二零二零年度三月三十一日終結。

三、本批示自二零一七年一月一日起產生效力。

二零一六年九月七日

行政長官 崔世安

第 323/2016 號行政長官批示

鑑於判給華聯創基建築工程有限公司執行「歷史檔案館館外庫房裝修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「歷史檔案館館外庫房裝修工程」的合同，金額為\$22,298,520.00（澳門幣貳仟貳佰貳拾玖萬捌仟伍佰貳拾元整），並分段支付如下：

2016年	\$ 10,000,000.00
2017年	\$ 12,298,520.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十八章「文化局」內經濟分類「02.01.01.00.00建設及大型裝修」帳目的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à MGM Grand Paradise, S.A, a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem o início no exercício de 2017 e o termo em 31 de Março do exercício de 2020.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

7 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2016

Tendo sido adjudicada à AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada a execução da obra de «Remodelação do armazém exterior ao Arquivo Histórico de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução da obra de «Remodelação do armazém exterior ao Arquivo Histórico de Macau», pelo montante de \$ 22 298 520,00 (vinte e dois milhões, duzentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016	\$ 10 000 000,00
Ano 2017	\$ 12 298 520,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 38.º «Instituto Cultural», rubrica «02.01.01.00.00 Construções e grandes reparações», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月九日

行政長官 崔世安

第 324/2016 號行政長官批示

鑑於判給中德工程有限公司執行「塔石廣場商業中心更改工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中德工程有限公司訂立執行「塔石廣場商業中心更改工程」的合同，金額為\$30,283,000.00（澳門幣叁仟零貳拾捌萬叁仟元整），並分段支付如下：

2016年	\$ 13,283,000.00
2017年.....	\$ 17,000,000.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度文化基金本身預算內經濟分類「07.06.00.00.02各項建設」帳目的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度文化基金本身預算的相應撥款支付。

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月九日

行政長官 崔世安

第 325/2016 號行政長官批示

就與得寶國際有限公司訂立執行「氹仔柯維納馬路交通樞紐第一期建造工程」的合同，已獲第161/2012號行政長官批示許可，而該批示其後經第128/2015號行政長官批示修改；

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2016

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção Urbana J & T Limitada a execução de «Empreitada de modificação do Centro Comercial da Praça do Tap Seac», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Urbana J & T Limitada, para a execução de «Empreitada de modificação do Centro Comercial da Praça do Tap Seac», pelo montante de \$ 30 283 000,00 (trinta milhões, duzentas e oitenta e três mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016.....	\$ 13 283 000,00
Ano 2017.....	\$ 17 000 000,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «07.06.00.00.02 Construções diversas», do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Cultura desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2012, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi autorizada a celebração do contrato com a Top Builders Internacional, Limitada, para a execução da empreitada de «Construção da Obra da 1.ª Fase do Centro Modal de Transportes da Estrada Governador Albano de Oliveira»;

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$428,000,000.00（澳門幣肆億貳仟捌佰萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第161/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年	\$ 111,987,857.90
2013年	\$ 34,689,475.81
2014年	\$ 70,716,167.09
2015年	\$ 103,294,538.35
2016年	\$ 83,000,000.00
2017年	\$ 24,311,960.85

二、二零一二年至二零一五年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.205.01的撥款支付。

四、二零一七年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月九日

行政長官 崔世安

第 326/2016 號行政長官批示

鑑於判給華聯創基建築工程有限公司執行「個人資料保護辦公室中華廣場17樓裝修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 428 000 000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 111 987 857,90
Ano 2013.....	\$ 34 689 475,81
Ano 2014.....	\$ 70 716 167,09
Ano 2015.....	\$ 103 294 538,35
Ano 2016.....	\$ 83 000 000,00
Ano 2017.....	\$ 24 311 960,85

2. Os encargos referentes aos anos de 2012 a 2015 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.205.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

5. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2016

Tendo sido adjudicada à AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada a execução de «Obra de remodelação das instalações do GPDP no 17.º andar do Edifício China Plaza», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「個人資料保護辦公室中華廣場17樓裝修工程」的合同，金額為\$22,284,007.00（澳門幣貳仟貳佰貳拾捌萬肆仟零柒元整），並分段支付如下：

2016年\$ 8,000,000.00
2017年.....\$ 14,284,007.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第十九組「個人資料保護辦公室」內經濟分類「02.01.01.00.00建設及大型裝修」帳目的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月九日

行政長官 崔世安

1. É autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução de «Obra de remodelação das instalações do GPDP no 17.º andar do Edifício China Plaza», pelo montante de \$ 22 284 007,00 (vinte e dois milhões, duzentas e oitenta e quatro mil e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016 \$ 8 000 000,00
Ano 2017 \$ 14 284 007,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na divisão 19 do capítulo 01.º «Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais», rubrica «02.01.01.00.00 Construções e grandes reparações», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 102/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第60/2009號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學教育碩士學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

(一) 學校管理與領導；

(二) 特殊和融合教育。

四、課程期限為兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Educação da Universidade de São José, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2009.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão Escolar e Liderança;

2) Educação Especial e Inclusiva.

4. O curso tem a duração de dois anos.

五、授課語言：中文/英文。

六、課程的授課形式：面授。

七、課程的專業範圍：教育學。

八、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

九、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

十、新學習計劃適用於由2016/2017學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第60/2009號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成學習。

二零一六年九月八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

教育碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	學時	學分
社會、教育政策與發展	必修	42	3
教育心理學	"	42	3
課程設計與發展	"	42	3
特殊教育：願景、政策與執行	"	42	3
教育科技資訊	"	42	3
教育研究法	"	42	3
論文	"	—	9
學生須選讀下列任一專業範疇的科目：			
學校管理與領導			
學校領導與規劃	必修	42	3
學校評鑑與改進	"	42	3
人力和物資管理	"	42	3

5. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

6. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

7. Área profissional do curso: Ciências da Educação.

8. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

9. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

10. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2016/2017, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2009.

8 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de Mestrado em Educação

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Sociedade, Política Educativa e Desenvolvimento	Obrigatória	42	3
Psicologia Educacional	»	42	3
Concepção e Desenvolvimento Curricular	»	42	3
Educação Inclusiva: Visão, Políticas e Implementação	»	42	3
Tecnologias da Informação em Educação	»	42	3
Métodos de Investigação Educacional	»	42	3
Dissertação	»	—	9
Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização:			
Gestão Escolar e Liderança			
Liderança e Planeamento Escolar	Obrigatória	42	3
Avaliação e Aperfeiçoamento Escolar	»	42	3
Gestão de Recursos Humanos e Materiais	»	42	3

科目	種類	學時	學分
特殊和融合教育			
資優與學習障礙	必修	42	3
自閉症類群障礙、肢體障礙及感官障礙	"	42	3
內在及外在障礙	"	42	3

註：完成課程所需的學分為36學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação Especial e Inclusiva			
Sobredotação e Deficiências de Aprendizagem	Obrigatória	42	3
Deficiências Físicas e Sensoriais e Perturbações do Espectro de Autismo	»	42	3
Desordens Internalizadas e Externalizadas	»	42	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00